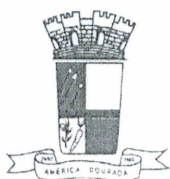


# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº 085, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL NOS MESES DE JULHO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016 AOS PROFESSORES QUE MUDARAM DE NÍVEL I PARA O NÍVEL II”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento das diferenças salariais na alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) de forma retroativa aos servidores que solicitaram a mudança de nível I para o nível II nos meses de julho de 2016 a dezembro de 2016, conforme permissivo do artigo 37 da Lei Municipal 242 de 2007.

**Art. 2º** - O pagamento será em 5 (cinco) parcelas iguais mensais, observando a peculiaridade dos vencimentos de cada servidor.

**Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de junho de 2017.

  
**Rosa Maria Dourado Lopes**  
Prefeita Municipal